

POR OUTRA ANÁLISE DA GEOGRAFIA AGRÁRIA: decolonizando e racializando o espaço agrário brasileiro

FOR ANOTHER ANALYSIS OF AGRARIAN GEOGRAPHY: decolonizing and racializing the agrarian space brazilian

Leniara da Conceição Silva

Mestranda em Geografia, Instituto de Geociência (UFBA)
leniara.silvaa@gmail.com

Resumo

O presente artigo tem como objetivo apresentar uma breve análise teórico-crítico da produção do espaço agrário no Brasil por meio da discussão decolonial e racializadora que envolve a premissa da existência de uma negação histórica do direito à terra às populações negras. Busco construir um entendimento a partir da historicidade utilizando dos teóricos que se debruçaram para entender a colonialidade como um processo de legitimação de estruturas hegemônicas no qual impôs um modelo de civilização no mundo e nos espaços que negou direitos as populações não brancas. O estudo está dividido em três partes. A primeira introduz a proposta do estudo por meio do debate da construção da raça como um instrumento de dominação histórica. Na segunda parte apresento uma breve bibliografia pertinente à problemática da questão agrária mal resolvida no país e como a concentração de terras se inseriu como uma das origens das desigualdades raciais, enquanto a última apresento uma análise do perfil dos trabalhadores rurais no Brasil a partir da perspectiva racial e de gênero.

Palavras chave: Espaço agrário. Colonialidade. Decolonialidade. Racialização.

Abstract

This article aims to present a brief theoretical-critical analysis of the production of agrarian space in Brazil through a decolonial and racializing discussion that involves the premise of the existence of a historical denial of the right to land to black populations. I seek to build an understanding based on historicity using the theorists who worked to understand coloniality as a process of legitimizing hegemonic structures in which it imposed a model of civilization in the world and in spaces that denied rights to non-white populations. The study is divided into three parts. The first introduces the study proposal through the debate on the construction of race as an instrument of historical domination. In the second part, I present a brief bibliography pertaining to the problem of the poorly resolved agrarian issue in the country and how the concentration of land was inserted as one of the origins of racial inequalities, while the last one presents an analysis of the profile of rural workers in Brazil from the perspective racial and gender.

Keywords: Agrarian space. Coloniality. Decoloniality. Racialization.

Introdução

O processo de colonização europeia imposto às Américas pode ser concebido por meio da penetração da dominação e construção de estruturas de poder que foi responsável por implementar nos territórios a noção de colonialidade, disseminando valores, culturas e modelo de civilização hegemônica. Trata-se, portanto, de um referencial que se pretendia universal e, por isso, almejava a civilização única, o que deixou marcas nas sociabilidades e nos modos de vida nos diferentes “mundos” com culturas diversas antes da presença do colonizador. Estes territórios, nos quais havia uma multiplicidade de organizações sociais e econômicas, há também pontos em comum, os territórios invadidos e transformados em colônias de expropriação e genocídio.

Silvio Luiz de Almeida (2019), em seu livro “Racismo Estrutural”, descreve o início da colonização como parte de uma ideologia iluminista, filosofia ocidental responsável por instituir ideias de liberdade como possibilidade de afastar o que acreditava como o mundo das trevas, representados pelos preconceitos da religião. Tal corrente ideológica também foi responsável por constituir ferramentas de classificação e de comparação entre os diferentes seres humanos, a partir das categorias hierarquizantes: “civilizado” e “primitivo”. De acordo com o autor, o iluminismo foi a base das principais revoltas liberais, a exemplo das revoluções inglesas, a americana e a francesa que constituíram o ápice de um processo de reorganização do mundo. Foi por meio desta ideologia iluminista que posteriormente o modelo de homem (branco-cristão-europeu), dos direitos e da razão tornaram-se referência universal, pilares fundamentais para a solidificação do modelo de civilização imposta.

Almeida (2019, p. 19) também conclui que foi esse movimento de levar a civilização para onde não existia que “redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da razão e a que se denominou colonialismo”. Dessa forma, quando falamos de único modelo de civilização e colonialidade imposta precisamos retornar a origem desse processo que impôs a dominação e imposição de um referencial societário, aquele ligado à criação de um sistema-mundo-moderno-colonial (PORTO-GONÇALVES & HAESBAERT, 2006).

Para compreendermos o processo de colonização imposto no Brasil e em outras partes do mundo precisamos entender como foi construído a noção da superioridade de

raças, base estruturante para a construção do modelo de humanidade, entendido pela figura do homem branco e o pilar principal para a existência do racismo. Ainda segundo Almeida (2019), a noção de raça pode ser compreendida como um fenômeno da modernidade que remonta aos meados do século XVI, utilizada pelos europeus para classificar as distintas categorias de seres humanos. Sendo assim, “a classificação de seres humanos serviu como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a submissão e destruição de populações das Américas, da África, da Ásia e da Oceania” (ALMEIDA, 2019, p. 20). É a partir da perspectiva de superioridades de raças constituída pela noção do homem branco universal que as mais variadas sociedades do continente africano foram dizimadas de diferentes formas, como o processo de migração forçada de seu lugar de origem para servir de mão de obra escrava no Brasil e em outras partes do mundo.

Feito essa breve introdução histórica e filosófica, o presente trabalho tem como perspectiva entender como a escravização dos povos africanos enquanto um processo duradouro que levou mais de 300 anos pode ser relacionado com a realidade do espaço agrário no Brasil e suas desigualdades em distribuição de terras. O objetivo principal é analisar a partir de uma perspectiva decolonial a produção do espaço agrário brasileiro priorizando a análise por meio de uma racialização dos trabalhadores rurais que vivem no campo. De acordo com Suess e Silva (2019, p.2), “A perspectiva decolonial se constitui em um importante movimento de renovação epistemológica para a renovação crítica e utópica das ciências sociais na América Latina no século XXI”. O pensamento decolonial é um pensamento que se desprende de uma lógica de um único mundo possível pautada na lógica da modernidade capitalista e colonial, se abre para uma pluralidade de vozes e caminhos que pensa o mundo a partir de uma leitura para além da colonialidade.

O presente artigo possui caráter bibliográfico trazendo uma perspectiva histórica e geográfica dos condicionantes e dos processos que estruturaram o modelo de sociedade moderna e seus impactos no que se refere à questão agrária mal resolvida no país. Além da perspectiva histórica, optou-se por dar significado às contradições do espaço agrário brasileiro analisando a produção desse espaço através dos contrastes, pautando a distribuição de terras no campo da racialidade dos agricultores familiares do Brasil.

O texto está dividido em três partes: a primeira introduz a proposta do estudo por meio do debate da construção da raça como um instrumento de dominação histórica. Já na segunda parte foi produzida uma breve bibliografia pertinente à problemática da questão agrária mal resolvida no país e como a concentração de terras explicaria as origens das desigualdades raciais. Enquanto a última tem por objetivo apresentar uma análise inicialmente histórica e territorial do surgimento de um campesinato negro no Brasil e como tais desdobramentos fez existir, portanto, um perfil dos trabalhadores rurais a partir da perspectiva racial e de gênero no país.

Analisando a Questão Agrária para compreender as desigualdades raciais

Quando nos debruçamos sobre a bibliografia referente à questão agrária no Brasil não é difícil perceber a ausência de discussões teóricas a respeito da racialidade dos trabalhadores do campo. A concepção de racialidade que trabalhamos aqui remete a noção racial dos trabalhadores. Raça enquanto instrumento construído pela colonialidade que dar sentido ao “outro”. Além disso, utilizamos a cor, categoria usada pelo IBGE (pretos, pardos, brancos, amarelos, indígenas) para identificar esta característica racial.

Grande parte da ausência nas discussões no que tange a raça e ocupação do espaço agrário é fruto também da negligência em não centralizar o debate da escravidão como processo estruturante de poder que gerou uma massa de pessoas negras sem o direito a terra. Devemos considerar tanto o racismo como estrutura de poder que nega direitos e priva pessoas pretas de acesso aos espaços e bens materiais, quanto nos voltarmos para compreender as desigualdades seja no campo ou na cidade como resultado de um Brasil agrário que teve o Estado como um dos principais agentes responsáveis por institucionalizar a propriedade privada da terra nesse país.

O exercício em compreender a estrutura fundiária extremamente concentradora do Brasil faz necessário voltar para o início do processo de colonização, entendendo a repartição de um território que se deu primeiro por meio das capitânicas hereditárias, em seguida pelo processo de sesmarias, surgindo posteriormente as grandes fazendas de produção do açúcar e de outros ciclos produtivos verberados pela figura do latifúndio (GERMANI, 2006). Toda produção de riqueza para a coroa portuguesa teve como base inicial o extermínio dos verdadeiros donos das terras, os povo indígenas, lidos como

selvagem passíveis de dominação e imposição da sua civilidade, e mais adiante dos povos escravizados vindos da África transformando em mercadorias. Dessa forma, podemos recuperar a construção colonial das categorias “selvagens” e “primitivos” apontado por Almeida (2019), que serviram para desumanizar populações originárias, tornando-as assim desautorizados a serem donos de suas próprias terras. Este processo de desumanização é um dos processos de conquista espacial nas Américas que resultou na retirada dos poderes locais e, portanto, das legitimidades estabelecidas pelas próprias sociedades moradoras do espaço.

Para compreender esse processo voltamos novamente à ideia do racismo e superioridade de raças. Para Gonzales (1982), o racismo tem sua essência a negação total ou parcial da humanidade do negro e outras pessoas não brancas, constituindo assim a justificativa para exercitar o domínio sobre os povos de cor. A autora compreende as raças como entidades socialmente definidas no contexto de interações competitivas marcadas pelo etnocentrismo.

Em cenários mais amplos do reflexo do processo de escravização dos negros no Brasil, a negação da humanidade e dos direitos aos negros fez existir uma realidade de desigualdades no campo e na cidade. No campo essa desigualdade é verberada pela pobreza rural e principalmente pela concentração de terras nas mãos dos privilegiados, entendido aqui como pessoas brancas que se beneficiaram e ainda se beneficiam com o período escravocrata. Essa pobreza rural entre os trabalhadores é mais um cenário contraditório do sistema capitalista, uma vez que são esses agricultores familiares que mais produzem alimentos no Brasil, porém, são expropriados das terras e empobrecidos pela lógica do capital concentrador.

Segundo Sauer (2008) o problema agrário no Brasil se fundamenta em alguns problemas centrais, a concentração da propriedade fundiária e a exclusão social e política, além de possuir um forte antagonismo entre a agricultura patronal e a massa de setores populares no campo. O mesmo autor citando Martins (2000) apresenta uma dicotomia fundiária no Brasil, visto que ora construiu-se uma enorme quantidade de terra em muitos casos subutilizada ou não utilizada em mãos de poucos e, de outro lado, uma massa de trabalhadores excluídos ou com pouca terra, ou terra de baixa qualidade, etc. É neste contexto fundiário que o agricultor pobre é visto como sujeito que, de forma mais desigual é afetado pela concentração de terras, que privilegiou e ainda privilegia os

homens brancos e os herdeiros dos coronéis dos latifúndios. Processo oriundo de um contexto histórico de concentração e acumulação de riquezas que teve a mão de obra escrava a energia principal para produzir as mais variadas riquezas geradas para famílias. Além disso, o próprio Estado transformou a terra em uma mercadoria de valor, a exemplo de medidas como a Lei de Terras (1850), restando aos pequenos agricultores, povos escravizados e excluídos os minifúndios, ou até mesmo a condição de sem terra, que perdura até os dias atuais.

O modelo de lei de terras de 1850 implantado no Brasil foi diferente do implementado em outros países que teve a escravidão. Nos Estados Unidos, por exemplo, implantou-se uma lei de terras similar, porém, a mesma possibilitou formas de acesso a terras para os povos escravizados pós-abolição, já no Brasil o processo foi diferente, pois a lei promulgada previa mecanismos capazes de impedir o acesso às terras para os afrodescendentes. De acordo com Maria do Carmo Brasil (2006), antes da implementação da Lei de Terras, iniciou-se o processo de discussão entre os abolicionistas, a exemplo de André Rebouças, a respeito da defesa da abolição do latifúndio como processo inseparável da abolição do escravo. No entanto, de acordo com a autora, o projeto abolicionista que lutava pela democratização das terras visando a sobrevivência e a integração do negro na sociedade de classe “foi sumamente atropelado pelos dispositivos da Lei de Terras, os quais foram criados, desde 1850, com o objetivo de preservar o monopólio de poder (a terra)”, monopólio esse sob o poder dos latifundiários escravistas (BRASIL, 2006, p.3).

Guiomar Germani (2005) apresenta uma trajetória histórica e social da terra que foi forjada desde o processo de colonização, sendo a base para o estabelecimento da estrutura e organização do espaço rural no Brasil. Além de apresentar elementos basilares para as condições históricas e sociais que regulou o acesso à terra e como estas orientaram o processo de apropriação privada das terras livres em poucas mãos, desde o período inicial da colonização. O processo de construção do espaço agrário sob a visão da respectiva autora se configurou não somente pela apropriação privada da natureza, mas legitimada pelo poder público através da legislação, com intuito de ser usada para criar obstáculos e dificultar o acesso à terra para as camadas mais pobres e pessoas pretas na condição de libertos, e isso foi o fator principal para construir a organização do espaço agrário brasileiro.

De acordo com Martins (1996, p.237), no que tange a citada Lei de terras, “Se para o trabalhador livre, para o mestiço, esta lei significou o “cativoiro” da terra, para o capital significou sua liberdade”, uma vez que, só fez legitimar ainda mais o poder agrário que possuía os latifundiários e distanciando da possibilidade de acesso a terras para as pessoas que construíram as principais riquezas dos homens brancos, os povos escravizados.

Dessa forma, a Lei de Terras de 1850 foi uma medida criada pelo Estadobrasileiro para oficializar a propriedade privada, uma vez que antes dessa data as terras existentes eram consideradas terras devolutas, assim, toda e qualquer propriedade deveria ser oficializada e conquistada mediante a compra. Porém, fica evidente que foi uma importante ação para frear o acesso a terra para os pobres e principalmente pessoas pretas imbricados na composição socioracial brasileira, além disso, esta lei coincidiu com a abolição do tráfico de escravos. Nesta perspectiva, em uma sociedade predominantemente agrária, possuir terras era sinônimo de prestígio e poder e, portanto, quem poderia continuar acumulando prestígios e bens eram os brancos privilegiados pelo sistema escravocrata da época.

Grosso modo, a hegemonia do poderio agrário teve em seu contexto de afirmação a escravidão dos povos indígenas, posterior a isso a escravização dos povos africanos e por interesses e estratégias políticas e comerciais da Inglaterra declarou a extinção desse modelo de trabalho escravo, que, no Brasil, só se encerrou depois de mais de 300 anos de exploração. Visto isso,

A contradição que permeia a emergência do trabalho livre se expressa na transformação das relações de produção como meio para preservar a economia colonial de exportação, isto é, para preservar o padrão de realização do capitalismo no Brasil, que se definia pela subordinação da produção ao comércio. Tratava-se de mudar para manter (MARTINS, 1996, p. 28).

No que tange ao raciocínio, anterior ao trabalho considerado livre, o escravo africano foi à principal força de trabalho do sistema implantado na colônia. A mão-de-obra era exercida inicialmente nos engenhos de açúcar, depois nas minas de ouro e mais tarde nas fazendas de algodão e café. Resumindo, “tudo o que se produzia neste período teve a marca do suor e do sangue do negro, obtido através do trabalho escravo” (GERMANI, 2006, p.16). No entanto, é necessário analisar de maneira crítica a linearidades dos processos, algumas experiências de escravidão continuaram após o fim

do regime e implementação do trabalho livre, assim, não necessariamente havia o fim de um ciclo para dar início ao outro.

O estágio escravocrata da agricultura no Brasil fez parte de um período em que o país se firmava no processo de subordinação ao capital comercial, em função da sua vinculação ao setor exportador. De acordo com Silva (1981), o Brasil se insere ao circuito do capital comercial europeu logo depois da ocupação dos portugueses, e é com essa inserção que levou o título de “colônia de exportação” e fornecia inicialmente alguns bens primários, a exemplo dos produtos agrícolas da cana-de-açúcar, o café e principalmente, importando a força de trabalho escrava que possibilitava essa lógica de produção funcionar.

Diante das visões de muitos autores, nesse período citado acima, o que predominava era a produção em larga escala nas fazendas, de caráter exportador. Porém, já existia uma produção com as características da subsistência feita pelos escravos, mesmo tendo o objetivo principal a do auto abastecimento, considerado como estratégias de sobrevivências, uma vez que vivam em condições insalubres. Essa pequena agricultura cultivada pelos cativos, boa parte produzidas nos lugares mais impróprios da fazenda, eram permitidos pelos senhores de engenhos com objetivo de se eximir da responsabilidade de dispor de alimentos para os escravos, assim os próprios produziam seus alimentos, minimizando a dependência das refeições dadas pelos senhores, que eram de péssimas qualidades. Porém, de acordo com Brasil (2006, p.2) “[...] no sistema escravista, o braço forte do homem escravizado devia ater-se apenas ao trabalho na grande lavoura monocultora. A cultura de subsistência era uma atividade pouco significativa na lógica do escravismo mercantil”, a prioridade do trabalho escravo era sempre na grande lavoura de monocultura.

Foi com esse cenário que o espaço agrário brasileiro sob o desenvolvimento da economia colonial estruturou-se, basicamente em dois setores produtivos: um setor produtor de bens coloniais exportáveis, principalmente o açúcar e o tabaco, e outro de gêneros alimentícios destinados ao uso da população local. No entanto, é perceptível afirmar que a economia esteve subordinada ao primeiro setor, o resto era secundário (GERMANI, 2006).

Dessa forma, a construção da figura do camponês no Brasil foi construída através da precariedade e rupturas. Apesar da bibliografia utilizada anteriormente citada não

ênfatizar a dimensão racial, é notório que a construção da exploração agrária brasileira se deu a partir do uso da força de trabalho das populações negras. É devido a essa precariedade e destituído de terras que segundo Martins (1981), o próprio capital inserido em uma crise do trabalho escravo, instituiu a apropriação camponesa da terra, por essa razão que o autor acredita que “[...] o nosso camponês não é um enraizado. Ao contrário, o camponês brasileiro é desenraizado, é migrante, é itinerante. A história dos camponeses posseiros é uma história de perambulação” (MARTINS, 1981, p. 17).

Brasil (2006, p.3) também afirma que “os caboclos, posseiros, intrusos e até agregados que ocupavam precariamente alguns espaços nos grandes latifúndios foram gradativamente expulsos da terra graças ao avanço da produção mercantil.” Dessa forma, pessoas pretas em sua grande maioria desde o início foram desprovidas do direito a terra, e sem terras as possibilidades de criar mecanismos de sobrevivência eram e continua sendo cada vez mais escassos. O que explica a ideia de perambulação e migrações levantadas por Martins (1981).

Além da lei de terras de 1850 e todo aparato institucional e de crédito que o Estado criou para beneficiar a grande propriedade, a concentração de terras aumentou ainda mais com o início da modernização conservadora e dolorosa, como defendido por Silva (1981). Conservadora por que permaneceu uma estrutura extremamente concentrada e reproduzindo as injustiças, destruindo a natureza e desrespeitando os povos e suas cosmologias locais, porém, moderna no seu aparato tecnológico e científico. Dessa forma, o processo de modernização da agricultura gerou graves consequências sociais, “a primeira delas é que a terra se concentrou cada vez mais nas mãos de poucos. Basicamente, hoje, 46 proprietários controlam 60% da terra, enquanto 5 milhões de pequenos agricultores, arrendatários e meeiros ficam com o resto” (STEDILE, 2013, p.377).

Sob outros processos, não necessariamente de forma linear, no Brasil, para obter a substituição da mão de obra escrava, implantou-se aqui o sistema de colonato, que baseou na imigração dos colonos vindos da Europa, inserindo no trabalho livre de cunho familiar. Nessa perspectiva,

O país selecionaria a dedo, por meio de seus agentes na Europa, o imigrante pobre, desprovido de meios, que chegasse ao Brasil sem outra alternativa

senão a de trabalhar em latifúndio alheio para um dia, eventualmente, tornar-se senhor de sua própria terra MARTINS, 1996, p.7).

Os imigrantes europeus se firmaram no Brasil com objetivo de substituir o trabalho escravo, modelo que não era mais rentável devido à proibição do tráfico negreiro pela Inglaterra em 1845. A mão de obra escrava não se inseria mais nos interesses do grande capital comercial europeu, só por isso foi combatido com força pela Inglaterra, por exemplo. Essa mão de obra considerada “livre” ficou conhecida como o sistema de colonato. De acordo com Silva (1981), colono era aquele imigrante que já tinha uma base de agricultura familiar, oriundo dos lugares de origem na Europa. Ao inserir-se nos modelos das grandes plantações no Brasil, os colonos aprendem a trabalhar em um cenário totalmente diferente o qual estavam acostumados, o modelo do latifúndio monocultor. Dessa forma, Martins (1996) analisa bem essa relação trabalho escravo e trabalho livre. Assim, para o citado autor:

O país inventou a fórmula simples da coerção laboral do homem livre: se a terra fosse livre, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre, a terra tinha que ser escrava. O cativo da terra é a matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje (MARTINS, 1996, p. 7).

É sabido que o processo de substituição da mão de obra escrava pela mão de obra livre foi implementada por meio dos interesses comerciais, no entanto, não se pode negar que se constituiu enquanto o processo eugenista de branqueamento da população brasileira. A colonização negou o direito de humanidade dos negros, transformando em mercadorias. Para o sistema da época, manter uma sociedade em que maioria das pessoas eram negros libertos e mestiços e que gozasse de status de humanidade não era compatível como a ideia de colonialidade imposta. Dessa forma, o projeto era criar medidas para negar, exterminar e minguar as formas de sobrevivências dessas pessoas, constituindo como estratégias que poderia dar certo para o projeto político de sociedade futura.

Contudo, sempre que possível retornaremos aos dados para perceber que a realidade social, econômica e espacial dos negros no Brasil não é algo natural ou oriundo de uma falta de vontade de “crescer na vida”, ideia que a branquitude criou para legitimar uma falsa meritocracia e desvincular a origem dos seus privilégios. Para Moreira (2019, p.30), a branquitude e a negritude são duas formas de identidade historicamente produzidas, “a primeira tem origem na hegemonia que a cultura europeia passou a ter ao longo dos últimos séculos em função da escala mundial do projeto

colonial”. Para o autor, esse processo permitiu que o sistema econômico, os valores religiosos, a estrutura política e a tradição cultural dos países europeus se tornassem parâmetros universais.

Moreira (2019, p.31) ainda aponta que “ser branco situa as pessoas em um lugar específico dentro das hierarquias sociais em função da significação que o pertencimento ao grupo racial dominante possui no mundo contemporâneo”. Pertencente de uma raça privilegiada, todo e qualquer pessoa branca colhe determinados benefícios pelo simples fato de ser pertencente a essa branquitude. Isso é concebido pelo fato de que “[...] a identidade racial branca estão associados diversos predicados positivos, como superioridade cultural, beleza estética, integridade moral, sucesso econômico e sexualidade sadia” (MOREIRA, 2019, p.31). E remetendo tal contexto para a questão espacial e agrária, aos negros foram relegados os minifúndios e trabalhos precarizados nas produções agrícolas de grande escala, como o corte da cana por exemplo. E para os negros pobres expulsos do campo, foram destinados os espaços periféricos das cidades, as favelas e cortiços sem estruturas, como defendido por Gonzales (1981).

Considerando as problemáticas levantadas anteriormente, podemos observar e concluir que a sociedade brasileira contou com 300 anos de escravidão enquanto maneira de organizar a vida econômica, espacial, social e política do país. Neste cenário de escravidão outro elemento também se destaca: constituímos por muito tempo uma sociedade agrária com mais de 450 anos de experiência de ruralidades, de acordo com os dados dos últimos Censos feitos pelo IBGE, que registrou a porcentagem da evolução da população morando em cidades ao longo das últimas décadas. Além disso, temos apenas 132 anos oficiais do fim da escravidão. Dessa forma, sob uma perspectiva teórica, se torna desonesto produzir análises seja do espaço agrário ou do espaço urbano no Brasil sem levar em consideração tais elementos estruturantes que forjaram a sociedade brasileira em suas múltiplas esferas. No entanto, também é necessário reconhecer que houve experiências de resistências que criaram espaços simbólicos e físicos carregados de ancestralidades e valores próprios aos grupos subalternizados, como apresentaremos adiante.

Breve análise do campesinato negro no Brasil

A origem do campesinato negro no Brasil se deu inicialmente pelo processo de aquilombamento, resultado das fugas dos negros das fazendas de produção das grandes monoculturas. Assim, para Brasil (2006, p.4), “as fugas de cativos e a multiplicação dos aquilombamentos nos sertões do Brasil foram fatores que influenciaram profundamente a história política, social, econômica e demográfica do Brasil”. Dessa forma, foram se multiplicando nos vales, nas áreas internas do país, nos cerrados e nas áreas inundadas da Amazônia negros fugidos, índios rebelados e brancos pobres e marginalizados, construindo assim núcleos de resistência à escravidão. Além disso, “formavam clandestinamente pequenos, médios e grandes núcleos agrícolas, conhecidos como quilombos, mocambos ou palmares” (Brasil 2006, p.5).

Brasil (2006) através dos documentos históricos apresenta também as estratégias de funcionamento desses núcleos, uma delas era os cultivos agrícolas, como plantações de milho, feijão, mandiocas, batatas, cará, além de plantações de bananas, ananazes, abóbora, fumo e algodão. Dessa forma, é possível compreender que uma das primeiras formas autônomas de produção de subsistência dos negros nos núcleos de aquilombamento eram as roças e cultivos agrícolas.

No entanto, os quilombos formados no Brasil como espaço de refúgio se estabelecia como formas de sociabilidades instáveis e efêmeras, não se preocupavam com a fixação e a posse da terra uma vez que viviam em constantes ameaças do sistema da época, além das expulsões e violências. Isso explica também o costume de migrar sempre, se deslocando a procura de lugar seguro que pudessem reafirmar suas existências e formas de vida. Além da prática de aquilombamento, existiram outras estratégias de reprodução de um campesinato negro, a exemplo do surgimento de comunidades rurais negras que se originaram “[...] através de doações de terra a libertos, por seus ex-proprietários; na ocupação de terras devolutas; no estabelecimento em fazendas abandonadas; na compra de terras não legalizadas” (Brasil, 2006, p.8).

Essa instabilidade pode ser entendida a partir das análises de Carneiro (2009, p.63) quando afirma que “[...] a construção do espaço camponês brasileiro se fez, na maioria dos casos, sob o signo da “precariedade estrutural”, marcada por uma produção centrada na mínima subsistência e pela pobreza”. Essa realidade é explicada quando entendemos que para o camponês, a escassez da terra sempre foi um elemento que o impedia de reproduzir seu modo de vida e a pobreza é uma constante companhia para

esses sujeitos desprovidos dos elementos básicos de sobrevivência.

Nos cenários atuais, o camponês negro permanece inserido em um cenário de pouca terra e desprovido dos grandes meios de produção. Uma parcela dos quilombos e as populações remanescentes depois de muita resistência ao longo do tempo foram sendo reconhecidos, porém, vivem ainda com as constantes ameaças, tanto pelo Estado em não assegurar e demarcar suas terras, além das constantes desapropriações que o capital na figura do latifúndio impõe a esses sujeitos. Fora as inúmeras comunidades negras que não estão em áreas quilombolas, mas também sobrevivem com pouca ou sem nenhuma terra enfrentando o racismo e as outras estruturas classistas de opressão.

Em uma realidade estrutural mais recente, de acordo com dos dados do último censo agropecuário (IBGE, 2017), 77% dos estabelecimentos rurais do Brasil são da agricultura familiar camponesa, 23% do PIB da agricultura vem da agricultura familiar, além disso, 67% dos empregos gerados no campo também é oriundo desse tipo de agricultura. O Nordeste é a região com maior número de estabelecimentos rurais inseridos no modelo de agricultura familiar camponesa, 49% ou 2,4 milhões de estabelecimentos rurais são da agricultura familiar, totalizando aproximadamente 8 milhões de agricultores.

Em relação à organização fundiária, oriunda também do processo de colonização e repartição do território brasileiro que até hoje nunca houve uma tentativa de democratização eficaz das terras, Bollinger e Oliveira (2010, p.10) apresenta essa desigualdade fundiária:

A estrutura social do meio rural é composta por um grupo numericamente pequeno (1%) de grandes proprietários rurais (acima de 1.000 ha), que concentra em torno de 43% da área total, e um grupo muito expressivo (em torno de 47%) de pequenos proprietários (áreas inferiores a 10 ha), que detém apenas em torno de 2,5% da área total de terras.

A concentração de terras se construiu em decorrência da apropriação de um território, da violência e dos conflitos agrários, da expulsão dos mais pobres das suas terras para dar lugar aos grandes cultivos. E é com essa realidade que nunca foi levada a sério principalmente pelo Estado um projeto de redemocratização das terras, até mesmo pelo viés de iniciar um processo de reparação histórica para os negros que produziram as principais riquezas nesse país, no entanto, nem o direito as terras pós-escravidão esses sujeitos tiveram acesso, o que auxiliaria para um possível recomeço por meio de

suas referências de ancestralidades e gerência de sua própria terra.

De acordo com o estudo feito por Souza (2019) a questão racial e a questão agrária são elementos indissociáveis para compreender a realidade social e fundiária dos países da América Latina, com histórico de colonização e expropriação das riquezas. Oliveira (2011, p. 49) também entende que “a raça e o racismo deram forma ao mundo moderno com o colonialismo e a colonialidade, como um sistema de dominação multifacetado”, e acrescenta que o racismo se inscreve espacialmente na realidade brasileira de forma múltipla e complexa.

Quando propomos a relacionar racialidade no espaço agrário brasileiro e o acesso a terra teve o intuito justamente de perceber que as condições em que os negros foi inseridos na sociedade brasileira, sem poder e reparação histórica entendemos enquanto uma continuidade da colonialidade. Teóricos como Quijano (2000) e Mignolo (2003), percussores na discussão, compreende que o colonialismo deixou sequelas, que por meio de uma continuidade do processo de colonialidade de poder, do ser e do saber vão muito além do fim da dominação política das colônias. Isto explica a noção de colonialidade como um termo mais apropriado para entender a dominação continuada após o período da colonização. Assim, a colonialidade do poder possuem diversas dimensões que pode ser entendido a sociedade e suas formas injustas, seja pelo trabalho, raça e capitalismo. Nesta perspectiva, para Quijano (2000):

A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Baseia-se a imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, esferas e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social cotidiana e da escala social. Origina-se e se mundializa-se a partir da América (QUIJANO, 2000, p. 342).

Dessa forma, compreende-se aqui que o racismo enquanto estrutura sempre organizou a sociedade brasileira, se explica também o porquê da concentração de riquezas nas mãos de um seletivo grupo dominante, as materialidades espaciais assim como o domínio das terras. No sistema capitalista ter poder é possuir domínio econômico, social e político. Sendo assim, ainda de acordo com Oliveira (2011, p. 61), “[...] o poder econômico além de nos informar sobre as suas marcas nas desigualdades raciais historicamente criadas, nos apresenta a possibilidade da cidadania mutilada”.

Pensando as origens das desigualdades sociais e raciais podemos relacionar com os cenários agrários atuais. De acordo com o último censo agropecuário do IBGE

(2017), o perfil dos trabalhadores rurais responsáveis pelos estabelecimentos produtivos do país é majoritariamente preto e pardo e masculino. Os dados da Tabela 1 demonstram de maneira geral as características desses produtores por estabelecimento agropecuário.

Tabela 1- Perfil racial, de gênero e escolaridade dos produtores rurais por estabelecimento no Brasil – 2017.

Número de estabelecimentos agropecuários por sexo do produtor		Número de estabelecimentos agropecuários por cor ou raça do produtor		Escolaridade-Não alcançou o ensino médio
Feminino	Masculino	Pessoas não brancas ¹	Pessoas brancas	
19 %	81 %	54,5 %	45,4 %	78,5 %

Fonte: Censo Agropecuário (IBGE, 2017). Organizado pela autora.

Notas: ¹ Pessoa preta, parda, amarela e indígena.

Org.: SILVA, L.C. (2020).

Observa-se que 81% dos responsáveis pelos estabelecimentos agropecuários no país são homens, informação interessante quando o recorte de gênero é feito para entender como a estrutura patriarcal é muito forte no meio rural e que acaba privando as mulheres ao acesso a terra ou até mesmo em assumir como donas dos estabelecimentos. Outro aspecto muito interessante que é o nosso objeto de estudo é a racialidade desses trabalhadores, 54,5 % dos estabelecimentos são geridos por pessoas pretas e pardas, seguido de uma porcentagem muito pequena de pessoas amarelas e povos indígenas. Os dados do mesmo censo demonstram também que espacialmente o camponês negro está concentrado principalmente nos estados da região Nordeste¹. Além disso, em termos de escolaridade, mais de 78% desses produtores responsáveis pelo estabelecimento familiar não alcançaram o ensino médio, grande parcela nunca frequentou a escola.

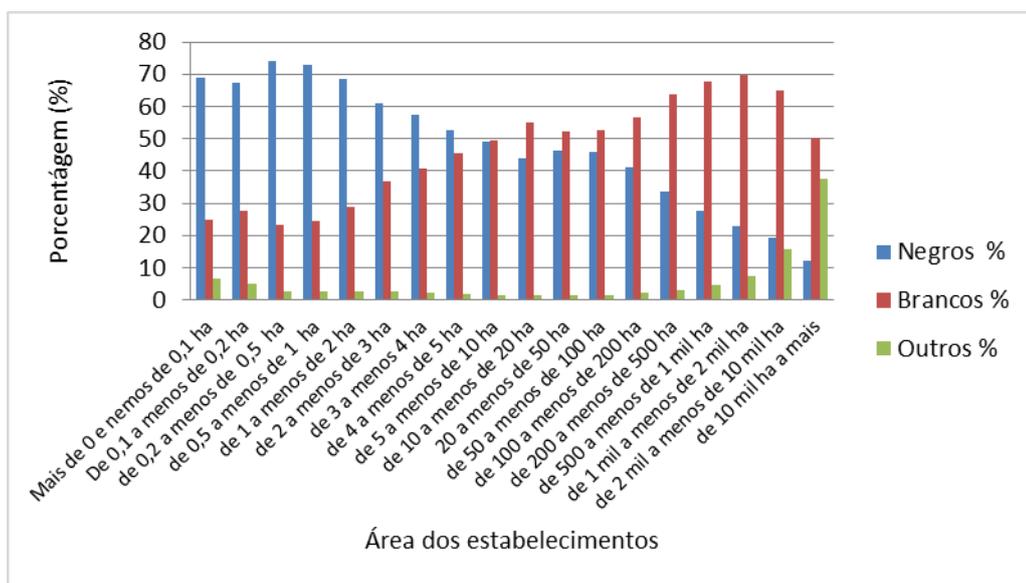
Recentemente a Agencia Pública², órgão de jornalismo independente lançou uma sequência de dados organizados a partir das informações estatísticas disponibilizadas pelo último Censo Agropecuário feito pelo IBGE (2017) demonstrando a desigualdade de distribuição de terras no Brasil utilizando da racialidade dos proprietários. O estudo

¹ Porcentagem dos estabelecimentos rurais geridos por negros e pardos no Nordeste: Bahia (73%), Alagoas (69,3%), Ceará (72,4%), Maranhão (78,2), Paraíba (63,2%), Pernambuco (64,7%), Piauí (77,2%), Rio Grande do Norte (57,5%), Sergipe (72,3%). Censo Agropecuário (IBGE, 2017).

² A Pública é a primeira agência de jornalismo investigativo sem fins lucrativos do Brasil fundado em 2011 por repórteres mulheres. O estudo sobre a racialidade dos produtores rurais no Brasil com base nos dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017) foi disponibilizado na plataforma digital da agência.

demonstrou que as grandes propriedades de terra no Brasil são gerenciadas por pessoas brancas. O agronegócio é branco quando os dados apontam que nas terras com mais de 10 mil hectares, para quatro produtores rurais brancos há um produtor negro. Já nas pequenas propriedades ocorre o inverso, nos estabelecimentos com menos de 1 hectare, a proporção é de três produtores negros para cada branco. Tal realidade pode ser vista por meio do Gráfico 1.

Gráfico 01- Proporção de negros e brancos por área do estabelecimento agropecuário no Brasil, 2017



Fonte: Censo Agropecuário (IBGE, 2017); Agência Pública (2019); **Org.:** SILVA, L.C (2020)

Percebe-se que à medida que a área aumenta há uma ausência dos negros enquanto proprietários das grandes terras, o inverso disso têm-se a enorme parcela das populações negras (junção de pretos e pardos) nos minifúndios e nos territórios espremidos. Enorme por que no Brasil são os minifúndios que existem em maior número entre o total dos estabelecimentos rurais, porém, ocupam as menores extensões de terras.

Outra informação importante é que pela primeira vez o IBGE traz números sobre a raça no seu último Censo Agropecuário, não chega ser uma novidade, uma vez que o próprio Estado não tem o interesse em questionar tais injustiças, já que próprio Estado mantém os latifúndios nas mãos das elites brancas de passado escravocrata nesse país. Flerta com uma herança colonial escravista e mingua até mesmo as formas de

resistências que os pequenos agricultores fazem quando tentam fazer valer a lei do direito a terra e ao território presentes na constituição.

Percebendo o perfil desses camponeses e a questão agrária mal resolvida referente à redemocratização das terras no país compreendemos os processos a partir de uma totalidade, aquela ligada aos processos contraditórios e desigual de concentração de terras, da presença dos minifúndios, da fragmentação hereditária da terra analisando como a pequena propriedade não atende a função social da terra, torna-se impossível assegurar a dignidade dos membros da unidade familiar. Assim, para Almeida (2019, p.125) “[...] a desigualdade é um dado permanente do capitalismo, que pode ser, a depender de circunstâncias históricas e arranjos políticos específicos, no máximo, maior ou menor”. A pobreza e riqueza sempre se fará presente no capitalismo, é parte integrante de uma dialética inerente ao capital. Além disso, o racismo, o machismo, a LGBTfobia e tantas outras estruturas de opressões o próprio capitalismo civilizatório se mantém por meio da reprodução dessas opressões. Assim, o objetivo é superar e aniquilar o capitalismo para que as populações possam construir outra dignidade baseados em outros modelos de mundos e de existências.

Considerações finais

Quando falamos que somos frutos de processos históricos, de estruturas de concentração e reprodutora das desigualdades é um ato de direcionar o olhar para compreender que tudo faz parte de uma totalidade, resultado de um projeto de civilização imposta que negaram direitos e formas de vida dos povos não hegemônicos.

Torna-se extremamente necessário pensar propostas para entender a questão agrária levando em conta uma perspectiva decolonial de perceber o campo. Construir uma geografia agrária que incorpore os aspectos de ancestralidade na análise espacial do solo, compreendendo a partir das vivências dos sujeitos a importância de valorizar a natureza e suas cosmovisões de mundo. É fundamental considerar outros marcos civilizatórios para analisar e interpretar as formas humanas que habitam o campo brasileiro.

Entender a questão agrária somente pelo viés classista, analisando a produção e divisão dos territórios apenas pela concepção da classe em um país com um passado de expropriação, genocídio e violências que as populações não brancas estiveram inseridas

é compreender as estruturas a partir das superficialidades epistêmicas, da produção de conhecimento hierarquizado que privilegia a visão de mundo de apenas um grupo, pautada em sua maioria na colonialidade discursiva.

A perspectiva decolonial nos permite compreender a produção dos espaços para além da ideia colonizadora e homogeneizante. Enxergar os diversos corpos, as produções das riquezas e as potencialidades das concepções de mundos não hegemônicas, valorizando a produção das riquezas para além do latifúndio colonial e concentrador. Além disso, é urgente reconhecer a existência de um campesinato negro no espaço agrário no Brasil denunciando os descasos e negação do direito a terra e formas de sobrevivências dessas pessoas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M.C. **Agricultura e Capitalismo**. Editora Ciências humanas. São Paulo, 1979.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL, Maria do Carmo. FORMAÇÃO DO CAMPESINATO NEGRO NO BRASIL: Reflexão categorial sobre os fenômenos “quilombo”, “remanescente de quilombo” e “comunidade negra rural”. in: Encontro de História de Mato Grosso do Sul, Dourados-MS. **Anais...ANPUH**, 2006.

CARNEIRO, P.A.S. A unidade de produção familiar e os enfoques teóricos clássicos. **CAMPO-TERRITÓRIO**, Uberlândia, v.4, n. 8, p. 52-66, ago. 2009.

FERNANDES, B. M. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M. (org.). **Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil**. Editora da Unicamp, Campinas. 2008.

GERMANI, I.G. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. **GeoTextos**, Salvador, v.2, n.2, p.115-149. 2006.

GONZALES, leila. HANSENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco zero. 1982.

IBGE. Instituto de Geografia e Estatística- Censo Agropecuário 2017. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/>. Acesso em: Julho. 2020.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

_____. **O Cativo da Terra**. 6. ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

MIGNOLO, W. **Historias locais/disenos globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo**. Madrid: Akal, 2003.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

OLIVEIRA, Denilson Araujo. **Por uma Geografia das Relações Raciais: o racismo na Cidade do Rio de Janeiro**. Tese (doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2011.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter & HAESBAERT, Rogério. **Sistema-Mundo Moderno-Colonial**. In: **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

QUIJANO, A. **Colonialidad del poder y casificacion social**. **Journal of world-systems research**. v. 11, n. 2, p. 342-386, 2000.

SAUER, S. **Agricultura familiar versus agronegócio: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro**. 1.ed. Embrapa informação tecnológica. Brasília, DF. 2008.

SILVA, Graziano. **A modernização dolorosa**. 2 ed. Zahar editora. Rio de Janeiro, 1981.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino. **Terra, Trabalho e Racismo: Veias Abertas de Uma Análise Histórico-Estrutural no Brasil**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2018.

STEDILE, J. P. **A Questão Agrária e o Socialismo**. In: **a questão agrária no Brasil O debate na década de 1990**. João Pedro Stedile (Org.) 1 ed. Expressão popular. São Paulo. 2013.

SUESS, R. C; SILVA, A. S. **A perspectiva decolonial e a (re)leitura dos conceitos geográficos no ensino de geografia**. **Revista Geografia Ensino & Pesquisa**, v.23, n.1. UFSM. 2019.

Agencia Publica. **O agro é Branco**. Disponível em: <<https://apublica.org/2019/11/o-agro-e-branco/>>. Acesso em 19/02/2021.

Recebido em 21/10/2020. Aceito para publicação em 11/05/2021.
--